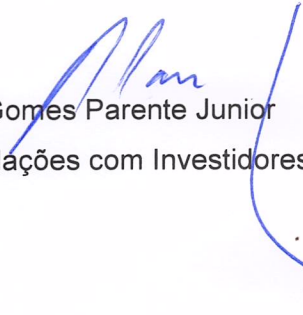


AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.
CNPJ 61 351 532/0001-68
NIRE 35.300.052.463
FATO RELEVANTE

A AZEVEDO & TRAVASSOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Vicente Antonio de Oliveira nº 1.050 ("COMPANHIA"), em complemento ao FATO RELEVANTE emitido em 08/10/2018, comunica ao mercado que, na reunião do Conselho de Administração ocorrida em 10/10/18, foi deliberado que a Diretoria da COMPANHIA deverá providenciar medidas cabíveis para enquadrar a cotação das ações de sua emissão ao disposto no item 5.2.f do Regulamento para Listagens e Emissões e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e nos itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor, tendo também sido aprovado o seguinte cronograma para a implantação do Grupamento das ações da COMPANHIA:

Providências Básicas	Previsão Prazo
Definição da Proposta do Fator de Grupamento a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária (AGE)	20/novembro/18
Definição da Proposta de tratamento de frações a ser submetida à AGE	20/novembro/18
Elaboração da Proposta de Grupamento pela Administração da Companhia	20/novembro/18
Apreciação da Proposta de Grupamento pelos Conselhos de Administração e Fiscal	30/novembro/18
Divulgação de Edital de convocação da AGE	14/dezembro/18
Realização da AGE para a aprovação do Grupamento e dos procedimentos subsequentes para a sua implementação.	até 15 de janeiro/19

São Paulo, 11 de outubro de 2018.


Abelardo Gomes Parente Junior
Diretor de Relações com Investidores